



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 18 de Junho de 2024

Edição N° 49/2024

- ❖ LEIS
- ❖ LICITAÇÃO
- ❖ PORTARIAS
- ❖ DECRETOS

ATOS DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N° 208/2024

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado, oficialmente, o **feriado Municipal no dia 24 de junho de 2024** (segunda-feira), em virtude do São João 2024, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais:

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 18 de junho de 2024

Silvia César Farias da Cunha Lima

SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita